



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual Anderson Monteiro

REQUERIMENTO N° 14.273 /2024

(Do Dep. Anderson Monteiro)

Senhor Presidente,

Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Governador da Paraíba João Azevedo Lins e à Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude para que empreendam esforços no sentido de elaborarem um edital de incentivo para que as empresas patrocinem atletas e federações do esporte amador.

JUSTIFICATIVA

A elaboração de um edital para empresas patrocinarem o esporte amador pode trazer inúmeros benefícios para a população e para o desenvolvimento do esporte na Paraíba, sobretudo por se tratar de ser uma importante fonte de recursos para as equipes e atletas amadores. Com mais recursos, essas equipes e atletas podem investir em equipamentos, estrutura e treinamento, o que pode ajudar a melhorar o desempenho e a competitividade no esporte amador.

No mesmo sentido, o patrocínio de empresas pode ser fundamental para a formação de novos talentos no esporte amador. Com mais recursos, as equipes e atletas podem investir em programas de treinamento, em ações para divulgação e promoção do esporte, entre outras iniciativas que podem contribuir para a descoberta de novos talentos.

Em contrapartida, trata-se de uma importante estratégia de marketing para as empresas, contribuindo para a visibilidade da marca e fortalecimento da imagem perante a população. Além disso, o patrocínio de esportes pode ser visto como uma ação de responsabilidade social corporativa, o que pode melhorar a imagem da empresa perante a sociedade.

Diante do exposto e da importância da matéria debatida, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 03 de junho de 2024.

DEP. ANDERSON MONTEIRO

Deputado Estadual